



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 015/2021,
de 21 de janeiro de 2021.

“Afastamento Compulsório de servidor público”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o Afastamento Compulsório do servidor **Otacílio Oliveira Rocha**, matrícula nº 281, cargo de Motorista de Veículos, nos termos do art. 35, inciso V da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013.

Parágrafo Único: Conforme exaurido no **caput** do art. 1º, passa a ficar vago o cargo utilizado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor a partir de **31.01.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 21 de janeiro de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.